

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2013.

À Perkons S.A.  
Fone: (41) 3544-3232  
nadir@perkons.com

***Pedido de esclarecimento – Edital de Concorrência 05/2013***

Senhor (a), em resposta aos questionamentos interpostos por sua empresa, temos a registrar o que segue:

**Em relação ao questionamento nº 1**

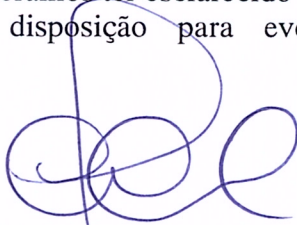
Sim, seu entendimento está correto. A fim de permitir uma adequada avaliação dos documentos de habilitação e possíveis equívocos no julgamento, é imprescindível que as licitantes identifiquem a quais lotes estão concorrendo. A identificação poderá ser por declaração, separação física dos documentos com identificação de cada lote, folha de rosto ou qualquer outra forma que identifique de forma objetiva a quais lotes a licitante pretende concorrer.


**Em relação ao questionamento nº 2**

De acordo com o item “3.2” do edital, a licitante deverá apresentar dois envelopes, sendo um de documentos de habilitação e outro de proposta de preços. Para tanto, poderá ser apresentado dentro do envelope de preços, uma única proposta para os dois lotes (documento único), proposta para apenas um lote ou proposta para ambos os lotes em (documentos separados Lote 01/Lote 02), observado o modelo de proposta Anexo II do edital.

Desta forma, esperamos ter esclarecido as dúvidas suscitadas por sua empresa e desde já, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que surjam posteriormente.

Cordialmente,

  
**Luciane Simões do Couto Abreu**  
Presidente da Comissão de Licitações

  
André Luiz Klein da Silva  
Coord. de Compras e Licitações  
Matrícula 9.180  
Empresa Pública  
EPTC de Transporte e Circulação